

Evento 276

Evento:

PETICAO

Data:

14/05/2026 21:19:24

Usuário:

SP479929 - CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO - ADVOGADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

276



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DO GUARUJÁ/SP**

Processo nº 1005926-23.2021.8.26.0223

JOSÉ CERCHIAI JUNIOR, já devidamente qualificado nos autos, por seu advogado e bastante procurador, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório, manifestar-se nos termos de prosseguimento que seguem:

Compulsando os autos, verifica-se que as praças de leilão designadas restaram **negativas**, ante a ausência de licitantes interessados na aquisição do bem penhorado.

Diante de tal cenário e visando a célere satisfação do crédito exequendo, o Exequente manifesta seu expresso interesse na **ADJUDICAÇÃO** do bem imóvel penhorado, qual seja: LOTE nº 01 DA QUADRA nº 97 do loteamento denominado JARDIM ACAPULCO III, pelo valor de sua avaliação atualizada, nos exatos termos do Art. 876 do Código de Processo Civil.

Registre-se que o valor da última avaliação do bem é de R\$ 1.573.877,58 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o crédito exequendo monta a quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais).

Desta forma, requer-se:

1. O deferimento do pedido de adjudicação em favor do Sr. José Cerchiai;
2. A lavratura do respectivo **Auto de Adjudicação**, nos termos do Art. 877 do CPC;



3. Após a assinatura do auto, a expedição da respectiva **Carta de Adjudicação**, para o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 14 de Maio de 2026.

CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO

OAB nº 479.929

Evento 277

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 272

Data:

15/05/2026 02:51:08

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

277

Evento 278

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAO

Data:

15/05/2026 14:14:43

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

278

Evento 279

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA

Data:

25/05/2026 15:42:50

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

279



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

DESPACHO/DECISÃO

Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

Vistos.

1 – A adjudicação do bem penhorado se dará nos exatos termos do artigo 876 do CPC. Intime-se o requerido nos termos do artigo 876, §1º, inciso II. Decorrido sem manifestação, expeça-se termo de adjudicação.

2 – Após a assinatura do termo, nos termos do artigo 877, §1º, expeça-se a carta de adjudicação e mandado de imissão na posse em favor da requerente, nos termos do inciso I do mesmo artigo.

Intime-se.

Guarujá, 25 de maio de 2026

Documento eletrônico assinado por **GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610010257820v2** e do código CRC **03ed0550**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO
Data e Hora: 25/05/2026, às 15:42:50

1005926-23.2021.8.26.0223

610010257820 .V2

Evento 280

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA DESPACHODECISAO

Data:

25/05/2026 15:42:50

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

280

RÉu:

DAVI MARQUES CORDEIRO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

28/05/2026 00:00:00

Data Final:

19/06/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MAURICIO RODRIGUES HORTENCIO

Suspensões e Feriados:

Corpus-Christi: 04/06/2026

Suspensão do expediente - Prov. CSM nº 2.813/2025: 05/06/2026

Evento 281

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 26052026 REFER AO EVENTO 280

Data:

26/05/2026 12:28:50

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

281

Evento 282

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 27052026 REFER AO EVENTO 280

Data:

27/05/2026 07:38:49

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

282

Evento 283

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 280

Data:

20/06/2026 01:38:12

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

283

Evento 284

Evento:

EXPEDIDOEXTRAIDOLAVRADO TERMO

Data:

23/06/2026 18:48:55

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

284



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá

Rua Silvio Daige, 280 - Bairro: Jardim Tejerêba - CEP: 11440900 - Fone: (13) 3346-4807 - Email: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Assunto: Rescisão / Resolução

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em Guarujá, 23 de junho de 2026, no(a) UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá, compareceu em cartório o credor (#)NOMEDESTINATARIO(#), CPF/CNPJ nº CP.FDE.STI/NATA-RI, RG nº , nos autos acima mencionados, para assinatura do presente TERMO DE ADJUDICAÇÃO, deferido(a) pelo(a) MM. Juiz(a) GLADIS NAIRA CUVERO, conforme despacho de seguinte teor: "*Vistos. 1 - A adjudicação do bem penhorado se dará nos exatos termos do artigo 876 do CPC. Intime-se o requerido nos termos do artigo 876, §1º, inciso II. Decorrido sem manifestação, expeça-se termo de adjudicação. 2 - Após a assinatura do termo, nos termos do artigo 877, §1º, expeça-se a carta de adjudicação e mandado de imissão na posse em favor da requerente, nos termos do inciso I do mesmo artigo. Intime-se.*".

BEM ADJUDICADO: Imóvel:- Uma área com 723.432,78 metros quadrados, município, distrito e comarca de Guarujá, cujo roteiro começa no ponto 1, distante 259,50 metros no rumo de 22º 09' 00" NW do marco C, situado à margem esquerda do Rio do Peixe; desse ponto 1 segue em linha reta no rumo de 22º 09' 00" NW na distância de 685,50 metros dividindo em toda a sua extensão com a Fazenda Perequê, até chegar ao ponto "D" da divisão; deflete à esquerda e segue em linha reta, no rumo de 59º 06' 00" SW, na distância de 1.120,52 metros, dividindo com Miguel Padra Junior, sua mulher e outros, até chegar ao marco 1; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo de 30º 54' 00" SE, na distância de 678,00 metros, dividindo com o loteamento Jardim Acapulco, até chegar no ponto 2; daí deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo de 59º 06' 00" NE, na distância de 1.047,50 metros até atingir o ponto 1, início da presente descrição., registrado na matrícula sob n. 15325 do CRI do Guarujá.

ADJUDICANTE: JOSÉ CERCHIAI JÚNIOR, brasileiro, divorciado, desempregado, portador da cédula de identidade RG nº 8.690.658/SPP/SP, inscrito no CPF sob nº 9.371.527 - SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 104.550.418-14, residente e domiciliado na Rua 77 - Rua Ezio Renato João Moura, nº 238 - CEP 11445-675, Condomínio Jardim Acapulco - Guarujá - Estado de São Paulo.

EXECUTADO: DAVI MARQUES CORDEIRO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº. 33.271.198-5, inscrito no CPF(MF) sob nº. 339.866.778-36, domiciliado na Rua Mario Vilas Boas, nº. 175 - Apto. 172 - Edifício Tucson, Jardim Dom Bosco, CEP 04757 020, São Paulo.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, é devidamente assinado.

Documento eletrônico assinado por **GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012117573v3** e do código CRC **4a9f83b3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO

Data e Hora: 23/06/2026, às 18:48:55

Evento 285

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:

24/06/2026 12:10:33

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

285



Poder Judiciário
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá

Rua Silvio Daige, 280 - Bairro: Jardim Teжереba - CEP: 11440900 - Fone: (13) 3346-4807 - Email: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Assunto: Rescisão / Resolução

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

ATO ORDINATÓRIO

Promova o(a) patrono(a) da parte autora, por peticionamento próprio, o cadastro do endereço do bem adjudicado (completo e com CEP) no sistema EPROC (no cadastro do autor/adjudicante), nos termos do **Infoeproc nº 69** (Inclusão de novos endereços para a parte) a fim de possibilitar a expedição do(a)s mandado(s) determinado(a)s).

Local: Guarujá

Documento eletrônico assinado por **GISLEINE DIAS FERREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012216901v2** e do código CRC **b8f9c669**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GISLEINE DIAS FERREIRA

Data e Hora: 24/06/2026, às 12:10:32

1005926-23.2021.8.26.0223

610012216901.V2

Evento 286

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

24/06/2026 12:10:33

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

286

Autor:

JOSE CERCHIAI JUNIOR

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/06/2026 00:00:00

Data Final:

22/07/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DA GRAÇA FIRMINO

Suspensões e Feriados:

EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA (ANTECIPADA CS: 29/06/2026

Data Magna do Estado de São Paulo: 09/07/2026

Suspensão do expediente - Prov. CSM nº 2.813/2025: 10/07/2026

Evento 287

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 25062026 REFER AO EVENTO 286

Data:

25/06/2026 03:23:40

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

287

Evento 288

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 26062026 REFER AO EVENTO 286

Data:

26/06/2026 07:12:53

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

288

Evento 289

Evento:

EXPEDICAO DE CARTA ADJUDICACAOARREMATACAOALIENACAO

Data:

02/07/2026 07:03:40

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

289



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá

Rua Silvio Daige, 280 - Bairro: Jardim Teжереba - CEP: 11440900 - Fone: (13) 3346-4807 - Email: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Assunto: Rescisão / Resolução

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

CARTA DE ADJUDICAÇÃO Nº 610012213322

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça, aos quais, o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da(o) Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, A Excelentíssima Senhora Doutora GLADIS NAIRA CUVERO, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação supra mencionada e é expedida em favor do(a) interessado(a), a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, constituída pelos principais eventos do processo digital, disponibilizados na Internet.

Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, na categoria "Consulta Unificada", disponível no menu lateral, informe o número do processo e a chave: 295497083726.

BEM ADJUDICADO: Imóvel:- Uma área com 723.432,78 metros quadrados, município, distrito e comarca de Guarujá, cujo roteiro começa no ponto 1, distante 259,50 metros no rumo de 22º 09' 00" NW do marco C, situado à margem esquerda do Rio do Peixe; desse ponto 1 segue em linha reta no rumo de 22º 09' 00" NW na distância de 685,50 metros dividindo em toda a sua extensão com a Fazenda Perequê, até chegar ao ponto "D" da divisão; deflete à esquerda e segue em linha reta, no rumo de 59º 06' 00" SW, na distância de 1.120,52 metros, dividindo com Miguel Padra Junior, sua mulher e outros, até chegar ao marco 1; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo de 30º 54' 00" SE, na distância de 678,00 metros, dividindo com o loteamento Jardim Acapulco, até chegar no ponto 2; daí deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo de 59º 06' 00" NE, na distância de 1.047,50 metros até atingir o ponto 1, início da presente descrição., registrado na matrícula sob n. 15325 do CRI do Guarujá.

ADJUDICANTE: JOSÉ CERCHIAI JÚNIOR, brasileiro, divorciado, desempregado, portador da cédula de identidade RG nº 8.690.658/SPP/SP, inscrito no CPF sob nº 9.371.527 - SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 104.550.418-14, residente e domiciliado na Rua 77 - Rua Ezio Renato João Moura, nº 238 - CEP 11445-675, Condomínio Jardim Acapulco - Guarujá - Estado de São Paulo.

EXECUTADO: DAVI MARQUES CORDEIRO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº. 33.271.198-5, inscrito no CPF(MF) sob nº. 339.866.778-36, domiciliado na Rua Mario Vilas Boas, nº. 175 - Apto. 172 - Edifício Tucson, Jardim Dom Bosco, CEP 04757 020, São Paulo.

TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA

Nada mais havendo nos autos acima mencionado para ser transcrito na presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, a qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe deem inteiro cumprimento e justiça.

Guarujá, 24/06/2026.

código verificador **610012213322v3** e do código CRC **8c85de80**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO
Data e Hora: 02/07/2026, às 07:03:40

1005926-23.2021.8.26.0223

610012213322 .V3

Evento 290

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:

02/07/2026 12:34:17

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

290



Poder Judiciário
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá

Rua Silvio Daige, 280 - Bairro: Jardim Teжереba - CEP: 11440900 - Fone: (13) 3346-4807 - Email: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Assunto: Rescisão / Resolução

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

ATO ORDINATÓRIO

Promova o(a) patrono(a) da parte autora, por peticionamento próprio, o cadastro do endereço completo com CEP do bem imóvel adjudicado no sistema EPROC, nos termos do **Infoeproc nº 69** (Inclusão de novos endereços para a parte) a fim de possibilitar a expedição do(a)(s) carta(s)/mandado(s) determinado(a)(s).

Local: Guarujá

Documento eletrônico assinado por **GISLEINE DIAS FERREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012792761v2** e do código CRC **f0be4947**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GISLEINE DIAS FERREIRA
Data e Hora: 02/07/2026, às 12:34:17

1005926-23.2021.8.26.0223

610012792761.V2

Evento 291

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

02/07/2026 12:34:18

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

291

Autor:

JOSE CERCHIAI JUNIOR

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/07/2026 00:00:00

Data Final:

29/07/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DA GRAÇA FIRMINO

Suspensões e Feriados:

Data Magna do Estado de São Paulo: 09/07/2026

Suspensão do expediente - Prov. CSM nº 2.813/2025: 10/07/2026

Evento 292

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 03072026 REFER AO EVENTO 291

Data:

03/07/2026 03:16:53

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

292

Evento 293

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 06072026 REFER AO EVENTO 291

Data:

06/07/2026 07:01:33

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

293

Evento 294

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 286

Data:

23/07/2026 01:47:31

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

294

Evento 295

Evento:

PETICAO

Data:

24/07/2026 14:17:53

Usuário:

SP479929 - CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO - ADVOGADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

295



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DO GUARUJÁ/SP**

Processo nº 1005926-23.2021.8.26.0223

JOSÉ CERCHIAI JUNIOR, já devidamente qualificado nos autos, por seu advogado e bastante procurador, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, requer a regular **habilitação** do advogado **CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO**, inscrito(a) na OAB/SP sob o nº **479.929**, conforme procuração em anexo.

Por conseguinte, solicita-se a inclusão de seu nome no sistema eProc e a habilitação no cadastro do processo, requerendo que todas as intimações, notificações e publicações doravante expedidas sejam feitas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade.

Em atenção ao r. despacho retro, que determinou o cadastro do endereço completo do bem imóvel adjudicado nos termos do **Infoeproc nº 69**, o Peticionante informa os dados do referido imóvel para viabilizar a expedição da(s) respectiva(s) carta(s)/mandado(s):

- **Tipo de Imóvel:** Casa
- **Logradouro:** Rua 77, nº 238, Condomínio Jardim Acapulco, Praia de Pernambuco.
- **Cidade/UF:** Guarujá/SP
- **CEP:** 11445-630



Informa-se, outrossim, que será efetuado o devido cadastramento/vinculação do referido endereço diretamente na aba/seção de partes e endereços do sistema eProc, assim que este procurador estiver habilitado no sistema.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 23 de Julho de 2026.

CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO
OAB nº 479.929

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: JOSÉ CERCHIAI JUNIOR, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no RG sob o nº 8.690.658-6 expedido pela SSP-SP, e CPF nº 003.434.168-40, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº588 , Centro, Salto-SP, CEP 13.320-110, telefone nº (11) 99983-9525.

OUTORGADO: CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO, advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 479.929 e CPF nº 402.315.038-06, com endereço profissional na **Rua Jaú, 880, sala 73, CEP: 11.700-270, telefone nº (13) 99801-9973, endereço eletrônico menezescarlos@adv.oabsp.org.br**, onde recebe notificações e intimações.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu procurador, o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos e irrestritos poderes para o foro em geral, com cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer juízo, instância, tribunal, órgãos públicos (federal, estadual ou municipal), órgãos da administração pública direta ou indireta, cartórios (de notas, protesto, imóveis, títulos e documentos, registro civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutelas, e de distribuição), empresas públicas ou privadas em geral, associações, entidades governamentais ou não, sindicatos, podendo representar, propor ações em nome do (a) OUTORGANTE e defendê-lo (a) nas contrárias; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber e dar quitação; firmar termo e compromisso; nomear bens à penhora; analisar, requerer e retirar documentos; praticar todos os atos do processo, exceto receber citação; e, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, podendo também, em Juízo ou fora dele, praticar quaisquer atos necessários à defesa dos direitos e interesses do (a) OUTORGANTE e ao bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente.

São Paulo-SP, 27 de maio de 2024.



JOSÉ CERCHIAI JUNIOR

Carlos Menezes Advocacia
Rua Jaú 880, Sala 73, Praia Grande - SP, CEP 11.700-270
E-mail: menezescarlos@adv.oabsp.org.br
Telefone: (13) 99801-9973

Evento 296

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO

Data:

29/07/2026 17:02:25

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

296



Poder Judiciário
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca do Guarujá

Rua Silvio Daige, 280 - Bairro: Jardim Tejerêba - CEP: 11440900 - Fone: (13) 3346-4807 - Email: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Assunto: Rescisão / Resolução

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que, ante a determinação de expedição de mandado, conforme r. despacho/decisão proferido(a) no evento 279, DESPADEC1, e após consulta às custas e aos eventos do sistema Eproc, verifiquei que não há recolhimento da condução do oficial de justiça (Ato - Mandado com Deslocamento). Assim, por ora, deixo de cumprir a determinação constante do referido evento.

Fica a parte autora intimada para providenciar o recolhimento das custas necessárias à citação, observadas as orientações constantes do **Infoerpoc57**, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

Local: Guarujá

Documento eletrônico assinado por **GISLEINE DIAS FERREIRA, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610014637025v2** e do código CRC **e8637b13**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GISLEINE DIAS FERREIRA
Data e Hora: 29/07/2026, às 17:02:25

1005926-23.2021.8.26.0223

610014637025 .V2

Evento 297

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA RECOLHER CUSTASPREPARO

Data:

29/07/2026 17:02:26

Usuário:

M366745 - GISLEINE DIAS FERREIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

297

Autor:

JOSE CERCHIAI JUNIOR

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/08/2026 00:00:00

Data Final:

24/08/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DA GRAÇA FIRMINO, CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO

Evento 298

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 291

Data:

30/07/2026 02:34:39

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

298

Evento 299

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 31072026 REFER AO EVENTO 297

Data:

31/07/2026 02:05:27

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

299

Evento 300

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 03082026 REFER AO EVENTO 297

Data:

03/08/2026 05:08:14

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

300

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

301

Substabelecido:

SP524756 - NATHÁLIA LUIZA ZARTH - ADVOGADO

Substabelecete:

SP479929 - CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO - ADVOGADO

Tipo:

Substabelecimento com reserva

Data:

10/08/2026 07:40:05

Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:

SP479929 - CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 26 da Resolução 17/2010 - TRF4 que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito da justiça Federal da 4ª Região - "Art. 26. O substabelecimento com ou sem reserva dos poderes outorgados pela parte será feito pelo substabelecete em rotina própria no e-Proc somente para advogados previamente credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento."

Evento 302

Evento:

JUNTADA GUIA GERADA JOSE CERCHIAI JUNIOR GUIA 473876667 R 3575

Data:

13/08/2026 12:11:13

Usuário:

SP524756 - NATHÁLIA LUIZA ZARTH - ADVOGADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

302



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 1005926-23.2021.8.26.0223
Nome da Parte: JOSE CERCHIAI JUNIOR
Valor da causa: R\$ 1.400.000,00
Número: 473.876.667
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 13/08/2026
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 35,75

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	13/08/2026	Ato – AR Digital	R\$ 35,75

Evento 304

Evento:

JUNTADA REGISTRO DE PAGAMENTO GUIA 473876667 SUBGUIA 474109907
BOLETO PAGO 11 BAIXADO R 3575

Data:

13/08/2026 14:34:24

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

304



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 1005926-23.2021.8.26.0223
Nome da Parte: JOSE CERCHIAI JUNIOR
Número da Guia: 473.876.667
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 474.109.907
Situação do ERP: Baixado
Data de Pagamento: 13/08/2026
Parcela 1/1
Nosso Número: 1002537706
Valor do Documento: R\$ 35,75

Itens de Recolhimento

1	190 - Ato – AR Digital	R\$ 35,75
---	------------------------	-----------

Evento 305

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 297

Data:

25/08/2026 01:56:32

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

305

Evento 306

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAO

Data:

09/09/2026 20:32:10

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

306

Evento 307

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA

Data:

09/09/2026 20:33:44

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

307



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

DESPACHO/DECISÃO

Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

Vistos.

Diga o credor sobre o prosseguimento, em cinco dias, elaborando adequado e expresse pedido compatível com a fase do feito.

Decorrido, providencie a UPJ a remessa do processo ao arquivo provisório.

*Caso ocorra interposição de recurso nestes autos e sobrevenha juntada de V. decisões (liminares ou Acórdãos) de quaisquer das E. Superiores Instâncias, deverão ser encaminhados os autos conclusos imediatamente ao Gabinete para análise desta subscritora e para que seja dado imediato cumprimento, não devendo ser expedido ato ordinatório. **Não há discricionariedade no cumprimento desta decisão e das demais decisões destes autos pela UPJ.** Cumpra-se.*

Intime-se.

Guarujá, 09 de setembro de 2026

Documento eletrônico assinado por **GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610018040393v1** e do código CRC **9ef82edc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO

Data e Hora: 09/09/2026, às 20:33:43

1005926-23.2021.8.26.0223

610018040393 .V1

Evento 308

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA DESPACHODECISAO

Data:

09/09/2026 20:33:44

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

308

Autor:

JOSE CERCHIAI JUNIOR

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

15/09/2026 00:00:00

Data Final:

21/09/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DA GRAÇA FIRMINO, CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO, NATHÁLIA LUIZA ZARTH

Evento 309

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 11092026 REFER AO EVENTO 308

Data:

11/09/2026 02:42:01

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

309

Evento 310

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 14/09/2026 REFER AO EVENTO 308

Data:

14/09/2026 05:58:49

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

310

Evento 311

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 308

Data:

21/09/2026 11:52:03

Usuário:

SP524756 - NATHÁLIA LUIZA ZARTH - ADVOGADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

311



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DO GUARUJÁ/SP**

Processo nº 1005926-23.2021.8.26.0223

JOSÉ CERCHIAI JUNIOR, já devidamente qualificado nos autos, por seu advogado e bastante procurador, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao R. Despacho do Evento 307, manifestar-se nos termos a seguir expostos:

Em atenção à r. determinação para manifestação sobre o prosseguimento do feito, o Exequente informa que, no momento, encontra-se em fase de levantamento de informações e diligências administrativas referentes aos atos expropriatórios.

Desta forma, requerem a suspensão do processo pelo prazo de 30 (trinta) dias ou, subsidiariamente, nos termos já sinalizados por este R. Juízo, a remessa dos autos ao arquivo provisório, sem prejuízo do posterior desarquivamento e prosseguimento da execução quando oportuno.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 21 de Setembro de 2026.

CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO
OAB/SP nº 479.929

NATHÁLIA LUIZA ZARTH
OAB/SP nº 524.756

Evento 312

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAO

Data:

22/09/2026 13:53:15

Usuário:

E398*****3 - SOPHIA LOURENCIO OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

312

Evento 313

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA

Data:

24/09/2026 17:06:56

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

313



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

DESPACHO/DECISÃO

Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

Vistos.

Aguarde-se com os autos no arquivo até posterior provocação.

Intime-se.

Guarujá, 24 de setembro de 2026

Documento eletrônico assinado por **GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610019354138v2** e do código CRC **76809543**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO

Data e Hora: 24/09/2026, às 17:06:56

1005926-23.2021.8.26.0223

610019354138 .V2

Evento 314

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA DESPACHODECISAO

Data:

24/09/2026 17:06:57

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

314

Autor:

JOSE CERCHIAI JUNIOR

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/09/2026 00:00:00

Data Final:

30/09/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DA GRAÇA FIRMINO, CARLOS DOS SANTOS MENEZES FILHO, NATHÁLIA LUIZA ZARTH

Evento 315

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 28092026 REFER AO EVENTO 314

Data:

28/09/2026 02:29:22

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

315

Evento 316

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 29092026 REFER AO EVENTO 314

Data:

29/09/2026 05:44:14

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

316

Evento 317

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 314

Data:

01/10/2026 03:01:39

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

317

Evento 318

Evento:

CONCLUSOS PARA DECISAO

Data:

01/10/2026 19:11:33

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

318

Evento 319

Evento:

DECISAO INTERLOCUTORIA

Data:

07/10/2026 17:13:08

Usuário:

J13430 - GLADIS NAIRA CUVERO - MAGISTRADO

Processo:

1005926-23.2021.8.26.0223/SP

Sequência Evento:

319



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1005926-23.2021.8.26.0223/SP

AUTOR: JOSE CERCHIAI JUNIOR

RÉU: DAVI MARQUES CORDEIRO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Providencie a UPJ a baixa/arquivamento/anotações nos controles da E. CGJ, como determinado na última decisão/sentença. O processo não deve voltar ao prazo.

Intime-se.

Guarujá, 07 de outubro de 2026

Documento eletrônico assinado por **GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610020566817v2** e do código CRC **40839864**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GLADIS NAIRA CUVERO
Data e Hora: 07/10/2026, às 17:13:08

1005926-23.2021.8.26.0223

610020566817 .V2